

PORTARIA REITORIA UESC Nº 631

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a vigência da composição da Comissão de Usuários do Centro de Biotecnologia e Genética – CBG da Universidade Estadual de Santa Cruz, homologada pela Portaria Reitoria UESC nº 1129, de 11 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de setembro de 2019.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 16 de outubro de 2019.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR**

